



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Lageana de Apoio aos Crônicos Renais - ALACRE, de Lages, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Lageana de Apoio aos Crônicos Renais - ALACRE, com sede no Município Lages.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves

ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....  
**LAGES**

**LEIS**  
.....

ASSOCIAÇÃO LAGEANA DE APOIO AOS CRÔNICOS  
RENAIS - ALACRE  
.....

(NR)"

Sala das Sessões,  
Deputado Lucas Neves

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Lageana de Apoio aos Crônicos Renais - ALACRE, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a ALACRE tem por finalidade atender a pessoas com insuficiência renal em fase inicial e crônica visando uma melhor qualidade de vida, fornecer assistência social, orientação na área da saúde e apoio psicossocial, bem como dar assistência financeira e/ou material a essas pessoas e suas famílias, além de oferecer orientação jurídica gratuita, entre outros.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**,  
em 01/07/2025, às 17:23.

---